

EDITAL/ESDEP N.º 004, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, caput, da Resolução-CSDP nº 178, de 16 de outubro de 2018, e o Ato nº 113, de 29 de abril de 2019, publicado no DOE 5.838, de 04 de maio de 2021, RESOLVE:

1. Fixar o prazo de 02 (dois) dias, a partir da publicação deste edital, para que os candidatos, que se autodeclararam pretos, pardos ou amarelos no formulário de inscrição, informem se desejam concorrer às vagas destinadas à política de cotas, em atenção ao art. 4º, §2º, II, da Portaria ESDEP nº 002, de 06 de julho de 2021, publicada no DODP nº 43, de 07 de julho de 2021.

1.1. A manifestação dos candidatos deverá ser feita através do email escolasuperior@defensoria.to.def.br até as 17h do dia 26 de agosto de 2021.

1.2. Os candidatos quilombolas e indígenas que afirmarem o desejo de concorrer às vagas destinadas à política de cotas deverão, ainda, encaminhar para o email escolasuperior@defensoria.to.def.br a documentação solicitada no art. 4º, § 1º, da Portaria ESDEP nº 002, de 06 de julho de 2021, publicada no DODP nº 43, de 07 de julho de 2021, com redação dada pela Portaria ESDEP nº 003, de 20 de julho de 2021, publicada no DODP nº 53, de 21 de julho de 2021.

2. Os candidatos que manifestarem interesse em concorrer às vagas reservadas à política de cotas, nos moldes do item 1, serão submetidos à avaliação pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas, estabelecida pela Portaria ESDEP nº 004, de 17 de agosto de 2021, publicada no DODP nº 72, de 17 de agosto de 2021, nos termos dos artigos 4º-A e seguintes, da Resolução CSDP nº 147, de 07 de outubro

de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.721 de 11 de outubro de 2016.

2.1. A avaliação da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas se dará através de entrevista, na modalidade virtual, à distância, através da Plataforma Defmeet, em atenção aos artigos 11 e 18, do Ato Conjunto nº 190, de 03 de agosto de 2021, publicado no DODP nº 66, em 06 de agosto de 2021, que estabeleceu o procedimento de retorno de 30% (trinta por cento) das atividades presenciais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

2.1.1. No caso de pessoa negra (preta ou parda), serão considerados os seguintes aspectos:

a) Informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de pessoa negra (preta ou parda);

b) Fenótipo do candidato verificado, durante a entrevista, pelos componentes da “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”.

2.1.1.1. Será confirmada a condição do candidato autodeclarado negro (pretos e pardos) que assim for reconhecido por ao menos 2 (dois) integrantes da “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”.

2.1.1.2. A ausência do candidato negro (pretos e pardos) à entrevista perante a “Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas”, ou o seu não enquadramento na condição de pessoa negra permite que o candidato siga no certame, mas disputando entre as vagas da ampla concorrência.

2.1.1.3. O candidato não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda) será comunicado do resultado ao final da entrevista.

2.1.1.4. Da decisão da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas caberá recurso ao Presidente do Conselho da Escola Superior da Defensoria

Publica, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da ciência do resultado da avaliação.

2.1.2. No caso de candidato autodeclarado indígena, a sua condição será confirmada mediante apresentação de ao menos um dos seguintes documentos:

- a) declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas;
- b) documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição.

2.1.3. No caso de candidato quilombola, a sua condição será comprovada mediante apresentação de certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares.

2.1.4. Nos casos dos itens 2.1.2. e 2.1.3. é vedada qualquer solicitação de declaração por parte do candidato após a conclusão da inscrição ou participação do certame.

2.1.5. O link para acesso à Plataforma Defmeet será enviado ao candidato através do email informado na inscrição, com horário e dia de participação.

2.1.6. Após avaliação, será publicada uma relação com o nome dos candidatos que forem habilitados pela Comissão a concorrerem nas vagas destinadas à política de cotas.

3. Retificar o ANEXO I do EDITAL/ESDEP N° 003, de 23 de agosto de 2021, que passa a ter a redação conforme o Anexo contido neste Edital.

4. Retificar o ANEXO - CRONOGRAMA do EDITAL/ESDEP N° 002, de 20 de julho de 2021, que passa a ter a redação conforme o Anexo contido neste Edital.

TÉSSIA GOMES CARNEIRO

Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins

ANEXO I
CANDIDATOS INSCRITOS

NOME
Kivia Ribeiro da Silva Xavier
Gabriel Soares Messias
Stefanny Viana Martins
Luciana de Freitas Roza
Caio da Silva Heredia
Juliana Pinto Corgozinho
Sayara Josefa Rios Kuriyama
Anna Karla Ribeiro Souza
Vitor de Oliveira Roseno
Bárbara Marques Pereira
Juliane Castro dos Santos
Jander Araújo Rodrigues
Vitor Josias Gomes Dos Santos
Nathalia Pereira da Sena Silva
Luísa Maria Silva Reis
Ivoneide Rodrigues da Silva
José André Guedes Soares
Lázaro Júnior Gonçalves Barbosa
Natalia Maria Reveilleau
Isac Silva Rocha
Pedro Emílio Rodrigues Alves de Araújo
Thais Marcelly Amaral Royer
Renata Costa do Egyto
Silvana Lovera Silva
Ana Karolyne Andrade Silva
Mariana Campos Caldeira
Priscila Nascimento De Araújo
Caroline Da Silva
Istheffany Pinheiro Silva
Damaris De Matos Prado
Janaina Aparecida Batista Dos Santos
Gilberto Milhomem Brito Mascarenhas
Ana Luisa Rodrigues Valadares Do Nascimento
Anna Ruth Bispo Ramalho
Vanessa Alves Lima
Nicolý Hilary Soares Dos Santos
Brenda Andrade De Sousa
Mauricio Oliveira Haussler
Gislene Santos Moreira
José Ribeiro Dos Santos Neto

Ana Cleia Ferreira Rosa
Igor Labre De Oliveira Barros
Jaciely Barboza Bernardo
Juvan Da Cunha Ferreira
Fernanda Alves Cabral
Rafael Lisboa Da Silva
Lisa Victória Soares Oliveira
Elda Da Silva Barros
Letícia Fernandes De Santana
Karoline Silva Figueiredo
Ana Laís Prudencio Rocha
Jânio Pereira Da Silva
Lara Regina Rodrigues Medeiros
Márcio Lopes Da Silva
Atoniel Queiroz Dos Santos
Regina Gomes Da Silva
Milena Pereira Da Silva
Kleiton Sousa Matos
Mayanne Dos Santos Sousa Fonseca
Iza Gabriela Conceição Pereira
Ana Clara Rodrigues Quixabeira
Gleidson Alexander Cunha Ribeiro
José Alves Maciel
Kenneth Wagamenon Barreira Santana
Gleiciane Barbosa Moura
Leizyane Marcelino Dos Santos
Fabiany Silva Teixeira
Nagila Maria Pereira Silva
Ana Míriam Martins Figueiredo
Gabriella Alves Fonseca
Gabrielle Vilanova Dos Dos Santos
Anna Karoline Cavalcante Carvalho
Jorge Mendes Da Silva
Camila Vieira Bailão
Julio César Cardoso Alencar
Leonardo Luz Da Silva
Ricardo Pereira Do Nascimento
Margarida Araújo Barbosa Miranda
Hellizane Raquel Pereira Dos Santos
Antonio Marcos Andrade Sousa Alves
Carina Kelly Sales Lima
Emerson Da Silva Leite
Raylon Mendes Maciel

ANEXO – CRONOGRAMA

Data*	Ação
20/07/2021	Publicação de Edital
05/08 a 20/08/2021	Abertura e organização das informações no site de Eventos
23/08/2021	Divulgação da Lista de inscritos
24 a 27/08/2021	Habilitação dos inscritos como cotistas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas
27/08/2021	Realização das entrevistas com os inscritos como cotistas
30 a 31/08/2021	Período para interposição de recursos acerca das decisões da Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas
01/09/2021	Divulgação do Resultado da Habilitação dos candidatos inscritos como cotistas e convocação dos candidatos para as entrevistas de seleção
06 a 10/09/2021	Seleção dos inscritos
15/09/2021	Divulgação do resultado final
24/09/2021	1º Encontro do GEPCRM

* As datas elencadas são uma previsão e podem ser modificadas, caso haja necessidade. Qualquer modificação será informada via edital.